

Altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA para Universidade Federal da Integração Amazônica - UNIAM.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede e foro no Município de Santarém, no Estado do Pará, passa a denominar-se Universidade Federal da Integração Amazônica - UNIAM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2011.

**MARCO MAIA
Presidente**